NÚMERO
FOLHA

LEI Nº. 3862 DE 18/08/2005.

"ALTERA ANEXO XLIV DA LEI 3.343/01 E O ANEXO XIV DA LEI3.735/2004"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. O plano Plurianual - PPA 2002/2005, aprovado pela Lei 3.343/2001, fica acrescido, em seu anexo XLIV, Programa Saúde para Todos, da Construção de Posto de Saúde no Bairro Campo da Água Verde.

ART. 2º. A lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2005, aprovada pela Lei 3.735/2004, fica acrescida, em seu anexo XIV, item 3, Programa Saúde para Todos, de recursos vinculados, para a conclusão da construção do Posto de Saúde - Bairro Campo da Água Verde.

Art 3º. A lei Orçamentária Anual - LOA, aprovada pela Lei 3.785/2004, ficará, mediante projeto de lei para abertura de créditos adicionais, acrescida de recursos vinculados, no Programa Saúde para Todos, para a conclusão do Posto de Saúde do Bairro Campo da Água Verde.

ART. 4º. A alteração acrescida no PPA 2002/2005, na LDO 2005 e na LOA 2005, correrá por conta de Recursos de Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde e contrapartida com recursos próprios.

Canoinhas, 18 de Agosto de 2005

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 18/08/2005.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças